



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

Faz saber, nos termos do artigo 27º, n.º 1, e do artigo 30º, n.º 1, alínea b) da Subsecção II da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **29 de abril de 2025**, pelas **21:00 horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

### **I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- A) Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal.
- B) Proposta de aprovação das atas números 23 da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2024 e 24 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025.

### **III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Nos termos do n.º 1 do art.º 16º e da alínea a) do ponto 2 do art.º 32º do Regimento da AME, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:**

- 1. Relatório do Grupo de Trabalho para acompanhamento de Évora 27;
- 2. Relatório Anual da CPCJ de Évora - 2024.

**Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:**

- 3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo (Para conhecimento);
- 4. Prestação de Contas 2024 (Pendente da deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril);
- 5. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 | Integração do Saldo de Gerência (Pendente da deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril);
- 6. Proposta de constituição de Júri para recrutamento de dirigente de cargo de direção intermédia de 3º grau | Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública;
- 7. Relatório de Contas de 2024 da Habévora, EM (Para conhecimento).

### **IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

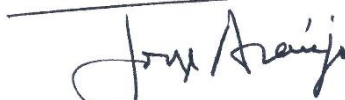
Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 17 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Jorge Quina Ribeiro de Araújo